



Duas em cada dez famílias de São Paulo vão entrar em 2026 com as contas atrasadas, aponta a FecomercioSP

Endividamento seguiu sustentado pelo uso do cartão de crédito na capital ao longo de 2025; endividamento e lares sem condições de pagar as contas também caíram

Duas em cada dez famílias paulistanas vão começar o ano com ao menos uma conta atrasada, diz a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Em absoluto, isso significa 821 mil lares convivendo com dívidas vencidas na cidade — patamar mais baixo desde março.

Para a Entidade, isso é reflexo de um fortalecimento das condições econômicas das famílias e da renda em alta pelo mercado de trabalho aquecido, o que potencializa a quitação de dívidas em atraso.

Segundo essa esteira, caiu também o volume de lares que afirmam não ter as condições necessárias para pagar as dívidas vencidas, caso de 8,6% atualmente. Em novembro, essa taxa era de 9,2%.

Da mesma forma, o indicador do endividamento — que mede quantas famílias da cidade têm dívidas ativas, embora não atrasadas — sustenta trajetória de queda e, agora, está em 69%, ante 70,6% de novembro. Em dezembro de 2024, porém, essa taxa era mais baixa (68,2%), indicando que



o ano terminará de forma bem parecida com a situação de 12 meses atrás.

A taxa de endividamento mensura, além das dívidas em si, o quanto os lares estão consumindo, já que parte relevante desse fenômeno vem de formas de pagamento de curto e médio prazos, como o cartão de crédito — que é, aliás, a modalidade mais comum entre os que se dizem endividados hoje (80,6%).

Financiamento imobiliário em alta

Os dados da pesquisa também apontam para um fenômeno intrigante: ainda que as taxas de juros tenham passado 2025 em alta — acompanhando o movimento da Selic, que está em 15% ao ano (a.a.) —, a modalidade de crédito que

mais subiu foi o financiamento imobiliário, abrangendo 16% das dívidas.

Em um cenário de juros altos, a expectativa era que esse tipo de crédito ficasse mais restrito, mas, como as taxas do mercado imobiliário são reguladas com base na demanda — e como o mercado formal está aquecido —, as famílias assumiram mais riscos ao comprar imóveis e financiá-los.

O mesmo fenômeno aconteceu com os financiamentos de carros, que se mantiveram em torno de 10% ao longo do ano, o que significa que 1 em cada 10 lares teve algum tipo de aquisição do tipo em 2025.

Dívidas controladas

Com tudo isso, a qualidade das dívidas também se

manteve em nível estável ao longo de 2025, mostra a pesquisa da FecomercioSP. O tempo médio em que as famílias estão comprometidas com alguma despesa de médio ou longo prazo, por exemplo, segue em sete meses — era de 7,4 meses há um ano. Aqui é importante reforçar que 32% dos ouvidos apontam que suas dívidas têm vencimento em um prazo de três meses, representando o maior nível, nesse índice, desde que a série histórica começou, em 2010.

Entre as famílias endividadas, da mesma forma, o tempo médio de atraso seguiu em um patamar comum no ano, fechando 2025 em 62,6 dias. Em dezembro de 2024, era de 64,7 dias.

Em resumo, os sinais são positivos para 2026. A inflação está controlada, o mercado segue aquecido e, com a injeção dos recursos do décimo terceiro salário, há mais possibilidade de controlar as dívidas ao entrar no ano com o orçamento mais organizado. Se essas condições forem mantidas, o nível de endividamento tenderá a permanecer em um patamar mais saudável de agora em diante — o que é um indicador importante para o consumo.

Da inovação à confiança: o novo paradigma da transformação digital pública

André Noronha (*)

A digitalização dos serviços públicos é uma tendência irreversível e necessária para a modernização do Estado

desde a origem, como as metodologias aplicadas pela CITSEC, demonstram que é possível construir arquiteturas robustas que previnem incidentes antes que eles ocorram.

No entanto, observa-se um paradoxo: à medida que governos ampliam suas ofertas digitais, a desconfiança de uma parcela significativa da população persiste, ou até aumenta. A raiz desse problema não está na falta de eficiência das plataformas, mas na incerteza quanto à proteção de dados pessoais.

O cidadão contemporâneo hesita. Ao ser solicitado a fornecer informações, o receio de desvios de finalidade e vazamentos supera a conveniência do serviço digital. Mesmo com a proteção de dados elevada ao status de direito fundamental, a ausência de uma implementação prática robusta gera insegurança, minando os ganhos operacionais das iniciativas governamentais.

A confiança como pré-requisito, não consequência

É um erro assumir que a transformação digital, por si só, irá reconstruir a relação entre Estado e cidadão. A confiança não é um subproduto automático da tecnologia, ela é um pré-requisito. Quando aplicada sobre uma base de credibilidade pré-existente, a digitalização atua como um facilitador, contudo, sem essa fundação, a introdução de sistemas digitais pode, paradoxalmente, gerar mais suspeita, sendo percebida como mecanismos manipuláveis ou inseguros.

Para reverter esse quadro, o setor público deve investir proativamente em transparência. A tecnologia deve ser a ferramenta que simplifica processos e aprimora serviços, mas apenas em um ambiente onde a segurança da informação é auditável e clara para a sociedade.

A necessidade do security by design

A resposta técnica para este desafio de credibilidade reside na adoção de metodologias de “security by design” e “privacy by design”. A segurança e a privacidade não podem ser camadas adicionadas posteriormente, devem ser incorporadas desde a concepção da ideia ou da primeira linha de código de qualquer sistema governamental.

Soluções paliativas, focadas em remediar vulnerabilidades após o desenvolvimento, são insuficientes e custosas. Ferramentas que automatizam a conformidade e garantem a proteção

O fator humano e a cultura institucional

A tecnologia, embora vital, não opera no vácuo. A confiança no serviço público é fortalecida pela ética da liderança e pela capacitação contínua. Líderes que promovem transparência e compromisso com o interesse público guiam o comportamento das equipes, elevando a qualidade do serviço e a resolução de problemas.

A cultura organizacional deve transitar da burocracia para a orientação ao cidadão e colaboração entre órgãos. Exemplos internacionais, como o da Estônia, líder global em governo digital, provam que a ênfase na transparência e segurança consolida a confiança pública. No Brasil, iniciativas como o Gov.br mostram o potencial de unificação de serviços, mas também expõem a necessidade contínua de aprimoramento em protocolos de segurança para mitigar fraudes e vulnerabilidades.

Equilíbrio entre eficiência e empatia

O avanço da Inteligência Artificial no setor público traz novos desafios, exigindo um equilíbrio delicado entre eficiência tecnológica e empatia no atendimento. Há um abismo geracional na conscientização sobre privacidade, o que demanda do Estado uma postura de proteção ativa dos dados de todos os cidadãos, independentemente do nível de intimidade destes com a tecnologia.

A reconstrução da confiança passa, necessariamente, pelo investimento em tecnologias de ponta que garantam a governança de dados pessoais, aliadas a uma postura ética e transparente. Somente assim o governo digital deixará de ser uma promessa de eficiência para se tornar uma realidade segura e confiável para a população.

(*) CEO da CITSEC, startup de Proteção de dados e Cyber Security, parte do portfólio da Dome Ventures.

Moneycorp Banco de Câmbio S.A.
CNPJ/MF nº 08.509.934/0001-67 - NIRE 35.300.338.022
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2025
Aos 20/11/2025, às 10:30 h, na sede social, com a presença da totalidade. Presente também o diretor, o Sr. Eduardo Muniz Jardim da Silva. Mesa: Presidente: Luciano André Carvalho Dias; Secretário: Eduardo Muniz Jardim da Silva. **Deliberações Unâmines:** 1. Aprovar a renúncia do Sr. Peter Hayev Green, portador do passaporte nº 538552318, CPF/MF nº 711.673.501-80, ao cargo de conselheiro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2025, cuja aprovação pelo Banco Central foi confirmada por meio do Ofício nº 2039/2025-BCB/Deef/GTSP1 de 18/08/2025, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 23/09/2025, sob registro nº 342.111/25-5, conforme Termo de Renúncia constante do Anexo I à presente ato. 2. Em razão da deliberação I. acima, a única acionista resolve ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme quadro abaixo, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber: **Nome - Cargo:** David Raymond Shedd - Conselheiro Presidente; Todd Crawford Chapman - Conselheiro; Luciano André Carvalho da Silva - Conselheiro; Nada mais. São Paulo (SP), 20 de novembro de 2025.
Integra da Ata se encontra disponível no site: www.jornalempresasnegocios.com.br
Jucesp nº 433.244/25-2 em 17/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

M2ROCHA Administração e Participação Ltda.
CNPJ nº 10.423.344/0001-67 - NIRE 35.222.790.554
ATA de Reunião de Sócio
Aos 15/12/2025, 10 h, na sede, com a presença da totalidade. Mesa: Presidente, Guilherme Marcondes Rocha Pinto, Secretária, Ana Beatriz Coimbra Meneguini Rocha Pinto. **Deliberações Unâmines:** Reduzir do capital social da Sociedade em até R\$ 1.269.114,00, considerando que o capital social atualmente subscrito e integralizado se encontra excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. Em decorrência da referida redução de capital da Sociedade, proceder-se à cancelamento de até 1.269.114 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O reembolso do capital social aos sócios poderá ser realizado de forma integral ou parcial, a critério destes, em moeda corrente, bens móveis ou imóveis, a ser definido oportunamente pelos sócios. Fica a administração da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada. Nada mais. São Paulo, 15/12/2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9723-55C5-C222-F210> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9723-55C5-C222-F210



Hash do Documento

F5A1BF694D1E4AD8DF5359558D77CFB4D756A275A9869E74ACF699D1FDB429F3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 26/12/2025 18:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.13

AC: AC Certisign RFB G5

